

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 281/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº024/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº024/2009 - PMU, objetivando a aquisição de ferramentas, para manutenção do pátio dos serviços públicos e rodoviários deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas **UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA.**, para os lotes nºs 01, 03, 08, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21 e 23 e **A. BITENCOURT COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.**, para os lotes nºs 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 16, 17, 19, 22 e 24.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO**
DE 06 / 03 / 2009 DE Nº 8522
UMUARAMA 06 / 03 / 2009
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS